

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DEA-037A-21

Adequação de painéis elétricos para exaustão das salas de apoio das linhas S8, S9 e S10

ATUALIZAÇÕES

DATA	REVISÃO	PÁGINAS ALTERADAS	ALTERAÇÕES EFETUADAS
16/11/2021	0	-	Emissão inicial

ÍNDICE

1.	ASSUNTO.....	3
2.	OBJETIVO	3
3.	ESCOPO.....	3
4.	MATERIAIS.....	3
5.	RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR	4
6.	INSPEÇÃO E TESTES	5
7.	RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	6
8.	PRAZOS	6
9.	HORÁRIO DE TRABALHO	6
10.	ANEXOS.....	7

1. ASSUNTO

Prover instalação elétrica para alimentar os sistemas de exaustão das salas de apoio das linhas longas S8, S9 e S10.

2. OBJETIVO

Contratação de serviço especializado para adequação de painéis elétricos.

3. ESCOPO

O escopo dessa instalação compreende as linhas de luz S8, S9 e S10 do prédio Sirius, do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM).

Nessas linhas foram instalados equipamentos de exaustão para atender, de forma independente, conjuntos de salas de apoio existentes em cada linha. Para cada conjunto de equipamento, deverá ser providenciado a instalação de quadros elétricos e infraestrutura para alimentar e controlar esses equipamentos.

- 3.1. Adequar o quadro QEE-614-44 conforme projetos referência. Esse quadro, instalado atualmente na sala de máquinas S12-B1, será relocado para a sala S8-B6 e deverá ter a inclusão dos componentes e ter o seu layout atualizado conforme projeto proposto.
- 3.2. Adequar o quadro QE-614-42 conforme projetos referência. Esse quadro, instalado atualmente na sala de máquinas S9-B7, deverá ter a inclusão dos componentes e o seu layout atualizado conforme projeto proposto.
- 3.3. Adequar o quadro QE-614-43 conforme projetos referência. Esse quadro, instalado atualmente na sala de máquinas S10-B3, deverá ter a inclusão dos componentes e o seu layout atualizado conforme projeto proposto.
- 3.4. Deverão ser submetidos os projetos preliminares pertinentes a esse escopo para avaliação da equipe técnica antes da compra de materiais e antes do início das instalações.
- 3.5. Toda a atividade de adequação deverá ser executada em campo.

4. MATERIAIS

- 4.1. O CNPEM irá fornecer os seguintes itens para a montagem dos três quadros:

Descrição	Referência
Disjuntor unipolar 4A	4A 1P
Disjuntor unipolar 2A	2A 1P
Fonte 24V	1606-XLS240E
Distribuidor óptico	A145-6
Ethernet IP TAP	1783-ETAP2F
Remota	1734-AENTR
Base para cartão de IO	1734-TOP
Cartão IO Entrada Digital	1734-IB8
Cartão IO Saída Digital	1734-OB8
Cartão IO Entrada Analógica corrente	1734-IE8C
Cartão IO Saída Analógica corrente	1734-OE4C
Relé	700-HLT1Z24
Jumper para relé	700-TBJ20B

À exceção dos itens da tabela acima, está no escopo da contratada o fornecimento de todo o material para adequação dos quadros elétricos, assim como qualquer material que se faça necessário para conclusão do projeto.

5. RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR

5.1. Proposta

- Realizar visita técnica para verificação do serviço a ser realizado e dificuldades envolvidas. Verificar o local envolvido na instalação.
- Encaminhar por escrito as dúvidas sobre este documento.
- A Proposta Técnico-Comercial deverá ser o mais detalhada possível e apresentar todas as informações relativas à valores, forma e prazos de pagamentos, condições de reajustes, impostos incidentes etc.

5.2. Projeto e execução

- Obedecer às normas técnicas aplicáveis ao escopo desse contrato em sua versão mais recente, como NR10, NBR5410.
- Apresentar documentação completa dos colaboradores e participar da integração, extensivo aos subcontratados.
- Definir profissional(is) para interlocução operacional e gerencial com a contratante.
- Acatar todas as recomendações e orientações da contratante relacionadas à segurança no trabalho e patrimonial.

- Executar todos os trabalhos de acordo com as normas regulamentadoras vigentes, fazendo uso de ferramentas de planejamento e avaliação prévia dos trabalhos (autorizações de trabalho, ordens de serviço, avaliação prévia de riscos etc.).
- Fornecer mão de obra especializada com as habilitações, capacitações e autorizações específicas para cada tipo de trabalho documentalmente comprovadas.
- Todos os colaboradores envolvidos nas atividades deverão ser uniformizados e portar crachá de identificação da empresa prestadora de serviço.
- Fornecer todo equipamento de proteção individual (EPI) para seus colaboradores e exigir o mesmo de seus subcontratados.
- Fornecer a seus colaboradores ferramentas e equipamentos adequados e em bom estado de conservação.

5.3. Data-book

- Ao final da instalação deverão ser entregues em arquivos extensão .dwg os projetos em versão “as-built” de toda a instalação realizada.
- Os projetos de referência mencionados nesse documento também deverão ser atualizados conforme as modificações feitas em campo.
- Deverão ser entregues as folhas de dados, catálogos e manuais de todos os equipamentos, componentes e materiais empregados.
- Deverá ser emitida uma ART (anotação de responsabilidade técnica) sobre o projeto e execução do escopo de trabalho compreendido nessa especificação.

6. INSPEÇÃO E TESTES

6.1. Para fins de aceite do serviço executado, deverão ser inspecionadas as instalações pela equipe técnica do CNPEM compreendendo os seguintes itens:

- Nivelamento e alinhamento;
- Conformidade da instalação, conforme as normas aplicáveis;
- Conformidade de ligação dos bornes;
- Reaperto das conexões;
- Identificação dos cabos;
- Teste de continuidade das fiações dos circuitos;
- Verificação das faixas e capacidades dos circuitos de medição e proteção;

7. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Fornecer todas as informações necessárias para elaboração da proposta.
- Permitir o acesso da equipe da contratada às áreas relativas ao projeto e designar responsável para acompanhamento.
- Definir profissional(is) para interlocução operacional e gerencial com a contratada.
- Disponibilizar todo material técnico das instalações e equipamentos (projetos, memoriais, manuais, etc) para consulta da contratada.
- Realizar a integração de segurança dos colaboradores da contratada e de seus subcontratados.
- Fiscalizar a execução das atividades, comunicar por escrito as irregularidades encontradas.
- Avaliar os relatórios de ensaios, propor correções e aprová-lo caso necessário.
- Disponibilizar sanitários para os colaboradores em perfeitas condições de higiene.

8. PRAZOS

Deverão ser obedecidos os seguintes prazos para essa contratação:

- Agendamento de visita técnica: 22 a 26/nov/2021
- Envio da proposta técnica/comercial: 22 a 26/nov/2021
- Execução: 06/dez/2021 a 12/jan/2022
- Entrega de documentação: 13 a 21/jan/2022

9. HORÁRIO DE TRABALHO

- O horário de trabalho será de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00
- A empresa proponente deverá apresentar um plano de trabalho para atender os prazos estipulados no item anterior. Caso seja avaliada a necessidade de realizar atividades fora do horário indicado, como aos finais de semana ou feriados, deverá ser mencionado e apresentado na proposta comercial.

10. ANEXOS

10.1. Projetos dos quadros atuais:

- R562-ACV-AB-DES-0334-R03 - Quadro Elétrico Típico-D
- R562-ACV-AB-DES-0335-R04 - Quadro Elétrico Típico-E

10.2. Projetos com o layout final dos quadros:

- R562-ACV-PO-DES-0334A-R00 - QEE-614-44
- R562-AUT-PO-DES-0108-R00 - QEE-614-44
- R562-ACV-PO-DES-0335-R00 - QEE-614-43
- R562-AUT-PO-DES-0070B-R00 - QEE-614-43
- R562-ACV-PO-DES-0334B-R00 - QEE-614-42
- R562-AUT-PO-DES-0077A-R00 - QEE-614-42

10.3. Imagens dos quadros a serem modificados:



Quadro QE-614-44



Quadro QE-614-43



Quadro QE-614-42